

Edital de 14/12/2022

Coordenador de Organização Escolar

O CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

* Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

* Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

* Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – O Plano de trabalho deverá ir ao encontro das especificidades do Projeto da Pasta CEEJA.

IV - Documentos: Os documentos deverão ser anexados no formulário do link a seguir:

Link: <https://forms.gle/UUh51NmQVmTiVaXc9>

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.b deste edital;
- d) Currículo Profissional.
- e) Plano de trabalho.

V - Das inscrições

Período: das 08h do dia 15/12/2022 a 23h59 do dia 30/12/2022.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a). É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local das inscrições
- b) O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.